



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5755/2022 de 11/08/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
324 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.007</b>	<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>			
<b>06.007.12.361.0061.2.029</b>	<b>Merenda Escolar Municipal</b>			
468 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		14.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>	<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>			
513 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			
576 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>			
<b>13.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER</b>			
<b>13.003.27.813.0004.2.148</b>	<b>Departamento de Esporte Amador e Lazer</b>			
887 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>77.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia , Assistência</b>			
243 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

369 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.003</b>		<b>DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA</b>	
<b>06.003.12.361.0003.1.005</b>		<b>Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI</b>	
408 - 4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
<b>06.007</b>		<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>06.007.12.361.0061.2.029</b>		<b>Merenda Escolar Municipal</b>	
471 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>13</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL</b>	
<b>13.001</b>		<b>ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL</b>	
<b>13.001.27.812.0004.2.033</b>		<b>Manter o Setor de Esportes e Recreação</b>	
862 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total.....:			77.000,00

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**